



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 195, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 8.669,77**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 8.669,77 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 450,00

339030 – Material de consumo

R\$ 1.000,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339030 – Material de consumo

R\$ 600,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 115,00

Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria de Educação – Rec. livre

339030 – Material de consumo

R\$ 5.766,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339014 – Diárias – Civil

R\$ 738,77

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 1.000,00

339014 – Diárias – Civil

R\$ 450,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 100,00

339030 – Material de consumo

R\$ 500,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo

R\$ 115,00

Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria de Educação – Rec. livre

339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 5.766,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de agosto de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração